



## 2ª NOTIFICAÇÃO - NÃO CONFORMIDADE DE OBRA

**Contrato nº 048/2024**

**À EMPRESER-EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-LTDA,  
Situada na Avenida Bandeirantes, nº 50 – Bairro Novo Dom Joaquim – Bom Despacho MG**

**Obra:** Execução da pavimentação da Rodovia MG-252, Trecho 02- km 74+560 ao km 79-660, Estaca inicial: 1078- Estaca final 1333, conhecida como Estrada da Chapada, no Município de Moema/MG, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários, conforme projetos, planilha orçamentária e documentos complementares, em atenção às necessidades do Município, conforme convênio de saída nº 1301000478/2024/SEINFRA, Estado de Minas Gerais.

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente instrumento para **notificar** a empresa executora sobre as **não conformidades executivas e irregularidades identificadas** na obra supracitada.

Durante a inspeção de fiscalização realizada no dia **16 de janeiro de 2025**, constatamos as seguintes irregularidades:

1. **Erosão próxima à caixa coletora de drenagem**, ocasionando perda da base e sub-base, resultando na formação de bacias, trincas no asfalto e comprometimento da estrutura;
2. **Vários buracos na área onde foi realizado o salgamento**, evidenciando falhas na execução;
3. **Exposição dos drenos profundos na área de drenagem**, devido à ausência de drenagem superficial adequada, o que resultou na remoção da cobertura pela chuva;
4. **Presença de buracos nas vias já executadas com base e sub-base**, comprometendo a qualidade do serviço;
5. Ausência de comunicação oficial sobre o **período de férias coletivas da empresa**;
6. **Inexistência de um novo cronograma físico-financeiro atualizado**, indispensável para o planejamento e continuidade da obra;
7. **Atraso na execução do cronograma contratual**, com a obra em apenas **18,5% concluída**, apesar do prazo contratual prever sua entrega em janeiro de 2025.

**Diante do exposto, solicitamos à empresa executora que:**

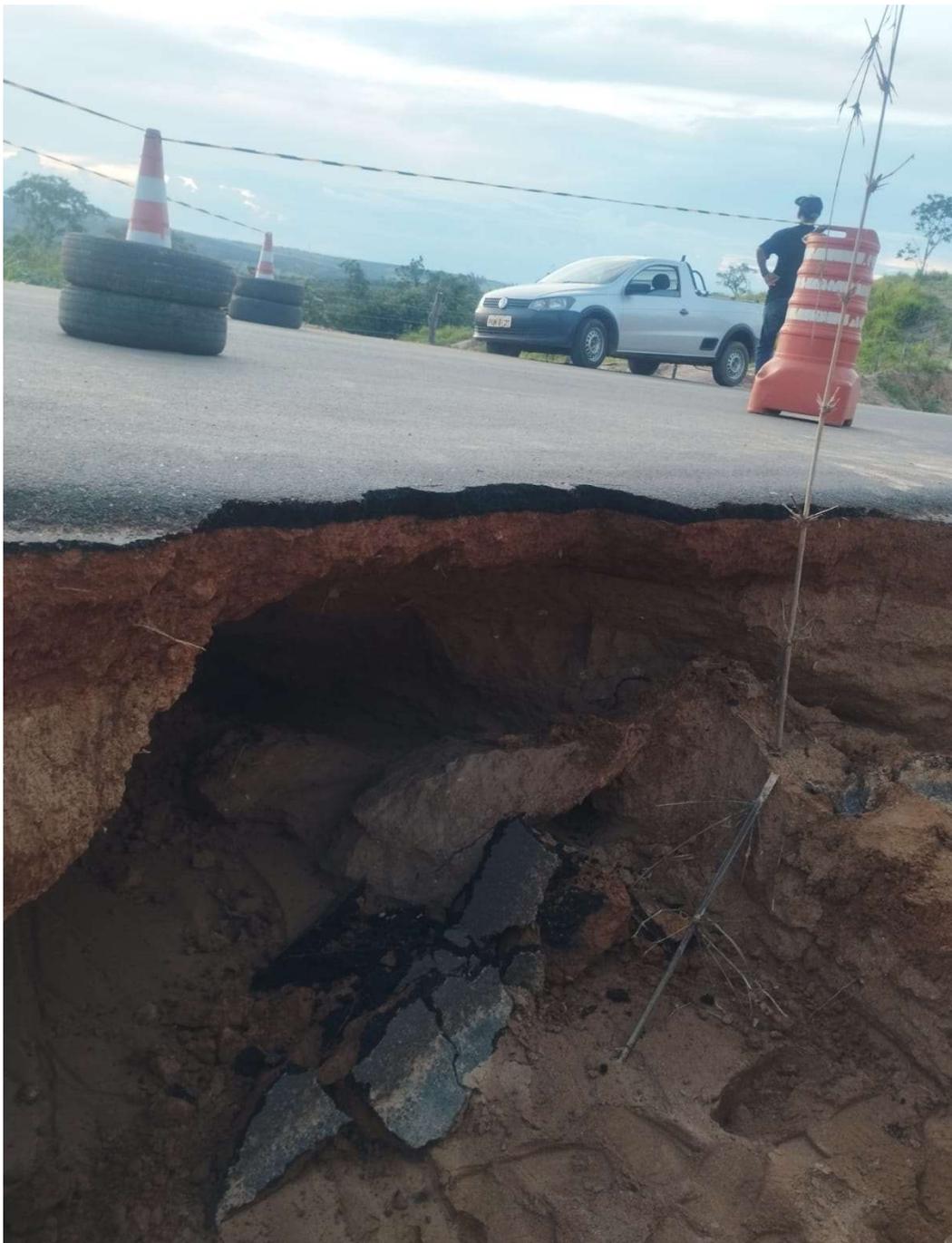
- Apresente um **plano de ação detalhado** com as medidas corretivas para regularizar as não conformidades mencionadas;
- Encaminhe um **novo cronograma físico-financeiro atualizado**, contemplando as etapas de execução e as ações corretivas planejadas, para análise técnica do setor de engenharia.



Ressaltamos que as providências sejam solucionadas em caráter de urgência devido as situações acima citadas, no prazo máximo de 48 horas, a contar do recebimento dessa notificação, pois o não atendimento às solicitações poderá implicar na adoção de medidas administrativas cabíveis.

Em anexo, seguem imagens que evidenciam as não conformidades identificadas.

Atenciosamente,





**MUNICIPIO DE MOEMA**  
CNPJ: 18.301.044/0001-17  
RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355  
CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS  
E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br





**MUNICIPIO DE MOEMA**  
CNPJ: 18.301.044/0001-17  
RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355  
CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS  
E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br





**MUNICÍPIO DE MOEMA**  
CNPJ: 18.301.044/0001-17  
RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355  
CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS  
E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



**Gabriela Oliveira Martins**

**Engenheira Civil Fiscal - Prefeitura de Moema**

**Crea MG 210.107/D**